

CONDIÇÕES GERAIS PARA O ALUGUER DO ESPAÇO “LOUNGE CLUBE TAP”

- 1 – Na altura do pedido de reserva do espaço, deverá o requerente informar todo o tipo de equipamento extra que pretende utilizar, declarando-se seu responsável.
- 2 – O Clube TAP deverá ser informado da identidade e movimentação (entrada ou saída) das pessoas ligadas à organização do evento.
- 3 - O horário de funcionamento normal do “Lounge do Clube TAP” é das 9h às 22h. O aluguer dos espaços será feito dentro deste horário. Sempre que haja necessidade por parte das entidades requerentes de alteração deste horário de funcionamento, deve o Clube TAP ser informado na ficha de requisição para avaliar eventuais custos extra.
- 4 - A Entidade a quem foi cedida a utilização dos espaços não poderá alterar a disposição do mobiliário ou equipamento existente no espaço sem prévia autorização do Clube TAP.
- 5 - A elaboração e colocação de cartazes ou outro tipo de informação e divulgação é da responsabilidade da entidade organizadora do Evento, mas a sua afixação deverá ser previamente autorizada pelo Clube TAP.
- 6 - As paredes dos espaços só poderão servir de suporte a objetos (posters, etc.) quando for utilizado material colante que não fira a tinta ou danifique de qualquer modo as paredes. No entanto, essa operação deverá ser sujeita à autorização do Clube TAP.
- 7 - A entidade requisitante deverá deixar as instalações e equipamentos exatamente como os encontrou. Caso contrário, poderá ser responsabilizada por qualquer dano causado nas instalações e nos equipamentos que lhes foram disponibilizados.
- 8 – As reparações que tenham de ser efetuadas devido a danos causados nos espaços, ou em qualquer peça de mobiliário e equipamentos, serão faturados às entidades requerentes.
- 9 - A mesma entidade é igualmente responsável pela manutenção da ordem nos espaços por si requisitados.
- 10 - Não será admitida a entrada a participantes em número superior ao da capacidade do espaço alugado/requisitado, significando isso que os funcionários e responsáveis do Clube TAP têm autoridade suficiente para impedir a sua entrada.
- 11 – A reserva só se torna efetiva mediante o pagamento de sinal igual a 40% do valor de tabela. Os restantes 60% deverão ser liquidados no dia anterior à realização do Evento.
- 12 – Quando o cancelamento do Evento ocorrer após a confirmação da reserva, o cliente perderá a favor do Clube TAP o pagamento de reserva (40% do valor do Aluguer do Espaço).
- 13 – A supervisão dos espaços compete ao Clube TAP, podendo emitir normas que se mostrem necessárias à manutenção da segurança, comodidade e higiene das instalações.
- 14 – Sempre que necessário o Clube TAP terá acesso à área do espaço alugado.

Preçário em vigor em 2021:

Sócios

- Dia inteiro **180,00**
- Meio Dia **120,00**

Não Sócios

- Dia inteiro **200,00**
- Meio Dia **150,00**